

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 346/2024**

### **1. PROCESSO Nº 459/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviços de conserto do veículo Kombi, placas IP-7864, patrimônio nº 23.618

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

ELIAS DE BEARZI  
CNPJ/CPF nº 15.546.368/0001-27

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                     | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN  | Execução global para conserto veículo kombi, placa IPG 7864, patrimonio 23618 | 1.435,00                   | 1.435,00                |

Valor total da contratação: R\$ 1.435,00

R\$ 1.435,00

(mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

110

Atenção de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade

2

157

Sistema Único de Saúde (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9540

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339039190000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

**9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 20 de maio de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 346/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 20 de maio de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito